



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG

DECRETO N° 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

ALTERA OS VALORES CONTIDOS NO DECRETO 1.732 DE 05 DE AGOSTO DE 2009. E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 4º da Lei nº 1.732/2009

DECRETA:

Art. 1º Os valores de diárias contidas no §1º do artigo 1º da Lei 1.732/2009 fica atualizados pelo INPC/IBGE verificado no período compreendido entre 05 de agosto de 2010 e 02 de janeiro de 2017 passando a ser:

Brasília e São Paulo	R\$1.235,00
Belo horizonte e demais Capitais	R\$1.081,00
Outras cidades acima de 150 KM	R\$617,00
Outras cidades até 150 KM	R\$540,00

Art. 2º.. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG 02 de janeiro de 2017.


Fradique Gurita da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
02 / 01 / 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Rua da Administração, Matr. 8907